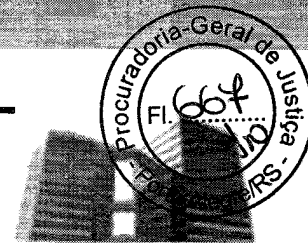


Diário eletrônico do
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1532

Daniela Rodrigues Chaplin	3449270/1	02 03 %	09/09/2014
Denise Isabralde Borba	3439534/1	04 03 %	20/09/2014
Felipe Augusto Loureiro Trein	3449254/2	02 03 %	17/09/2014
Flavio Franco	3393062/3	03 03 %	13/09/2014
Jeanine Filippa Keunecke de Oliveira	3439518/1	04 03 %	05/09/2014
Marcelo Bernardes	3429725/1	07 05 %	17/09/2014
Maria Teresa Favero Guedes	3439569/1	04 03 %	23/09/2014
Patricia Entrudo Pinto Bonugli	3439488/1	04 03 %	14/09/2014
Roberto Gonçalves	3431720/1	04 03 %	10/09/2014
Viviane Moura Sleimon	3380912/2	04 03 %	20/09/2014

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Ana Cristina Schaurich Aguiar	3445097/1	12/09/2009 a 10/09/2014

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N° 467/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Albina de Oliveira Dotto Mello	3404013/2	01 e 02 03 %	31/03/2014	31/03/2014

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 004116-09.00/13-9

CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** supressão dos serviços prestados em Santo Ângelo/RS, desde o dia 28 de setembro de 2014 e consequente adequação do valor mensal, ficando, este, ajustado para R\$ 535,00, referente ao monitoramento, e R\$ 15,00, para chamado, com limite de 10 por mês; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8166/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO N.º 2365-09.00/14-5

TOMADA DE PREÇOS N.º 11/14

CONTRATADA: CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA; **OBJETO:** reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de